

Gestão 2024-2026

Procurador-Geral de Justiça
Romão Avila Milhan Junior
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Legislativa
Camila Augusta Calarge Doreto
Corregedor-Geral do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
André Antônio Camargo Lorenzoni
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Luiz Gustavo Camacho Terçariol
Secretária-Geral do MPMS
Ludmila de Paula Castro Silva

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraidier</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigó Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>	Procurador de Justiça <i>Silvio Amaral Nogueira de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Clovis Amauri Smaniotto</i>

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2014 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão, das Pessoas

com Deficiência, das Pessoas Idosas e dos Direitos Humanos

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 2593/2026-PGJ, DE 22.4.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Substituta Bárbara Bittencourt de Freitas para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá em 24.4.2026, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Substituto Luís Felipe Pantarotto Remelli.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2594/2026-PGJ, DE 22.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto Francisco de Salles Bezerra Farias Neto para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal (2) da comarca de Corumbá em 24.4.2026, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Substituto Luís Felipe Pantarotto Remelli.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2595/2026-PGJ, DE 22.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Moraes para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Mundo Novo de 15 a 17.4.2026, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2596/2026-PGJ, DE 22.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Moraes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 33ª Zona Eleitoral de 15 a 17.4.2026, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2597/2026-PGJ, DE 22.4.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os membros abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, em razão de afastamento do Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini; e tornar sem efeito a Portaria nº 2314/2026-PGJ, de 6.4.2026.

MEMBRO	DATA
Gerardo Eriberto de Moraes	30 e 31.3.2026
Adhemar Mombrum de Carvalho Neto	1º.4.2026

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2598/2026-PGJ, DE 22.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 17ª Procuradoria de Justiça Criminal de 9 a 23.4.2026, em razão de afastamento do Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2599/2026-PGJ, DE 22.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Substituta Laura Alves Lagrota para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Campo Grande em 16.4.2026.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2574/2026-PGJ, DE 8.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Ricardo de Melo Alves, Coordenador do Laboratório de Inovação (LABi9), para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor e realizar o acompanhamento da execução do acordo de cooperação técnica entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Estado do Acre, celebrado sob o nº 7/CONV-MPMS/2026 (PGA nº 09.2025.00011949-1).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2573/2026-PGJ, DE 8.4.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestor e realizar o acompanhamento da execução do termo de cooperação técnica entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Fátima do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, celebrado sob o nº 15/CONV-MPMS/2026 (PGA nº 09.2026.00001397-1).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2557/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira 5 (cinco) dias de folga compensatória de 4 a 8.5.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2559/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça João Linhares Júnior 5 (cinco) dias de folga compensatória de 1º a 3.6.2026 e em 29 e 30.6.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2560/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça William Marra Silva Junior 2 (dois) dias de folga compensatória em 29 e 30.4.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1618/2026-PGJ, DE 23.3.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça José Arturo Iunes Bobadilla Garcia 10 (dez) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 5 a 14.3.2026, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2026.00002679-9).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2561/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça William Marra Silva Junior 1 (um) dia de folga compensatória em 17.4.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão extraordinário, nos termos do art. 29, inciso III, da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2530/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Andréia Cristina Peres da Silva 3 (três) dias de folga compensatória de 6 a 8.5.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1620/2026-PGJ, DE 23.3.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Juliana Nonato 21 (vinte e um) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 2 a 22.3.2026, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2026.00002230-4).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2567/2026-PGJ, DE 17.4.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Andréia Cristina Peres da Silva 5 (cinco) dias de folga compensatória de 18 a 22.5.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2531/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Luz Marina Borges Maciel Pinheiro 5 (cinco) dias de folga compensatória de 22 a 26.6.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2569/2026-PGJ, DE 17.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Luz Marina Borges Maciel Pinheiro 4 (quatro) dias de folga compensatória de 6 a 9.7.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2534/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Gevair Ferreira Lima Junior 2 (dois) dias de folga compensatória em 16 e 17.4.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1630/2026-PGJ, DE 23.3.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Luiz Eduardo Lemos de Almeida 20 (vinte) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 10 a 29.3.2026, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2026.00002229-2).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2568/2026-PGJ, DE 17.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto 1 (um) dia de folga compensatória em 17.4.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão do feriado forense, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, e dos arts. 139, inciso I, e 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2533/2026-PGJ, DE 16.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Antenor Ferreira de Rezende Neto 3 (três) dias de folga compensatória de 22 a 24.4.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2570/2026-PGJ, DE 17.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Substituta Laura Alves Lagrota 2 (dois) dias de folga compensatória em 18 e 19.5.2026, pelo exercício da atividade ministerial no plantão integrado, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1632/2026-PGJ, DE 23.3.2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Marcos Martins de Britto 20 (vinte) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 1º a 20.4.2026, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2026.00002693-3).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1633/2026-PGJ, DE 23.3.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva 18 (dezoito) dias de folga compensatória referentes ao exercício da atividade ministerial no plantão integrado, que seriam usufruídos de 4 a 21.3.2026, nos termos do artigo 140, § 3º, da Lei Complementar nº 72/1994 e da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023 (PGA nº 09.2026.00002675-5).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-405/2026 - PGJ, DE 15.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de 7.4 a 6.5.2026, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2614/2026-PGJ, DE 23.4.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os Procuradores de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui e Silvio Amaral Nogueira de Lima para, sob a presidência do Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Helton Fonseca Bernardes, comporem Comissão Sindicante, objeto dos autos da Reclamação nº 10.2026.00000016-4.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0022/2026/AOP/PGJ SIGILO (ART. 23, VIII, DA LEI 12.527/2011)**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao(à) Promotor(a) de Justiça, a quem o(a) substituir ou a quem o(a) suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de procedimento, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 17 de abril de 2026.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 2578/2026-PGJ, DE 22.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Pablo Henrique Mantovani Marques, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Nova Alvorada do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Caarapó, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 9 a 22.4.2026.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2580/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Thaylanne Christie da Silva Arruda Rafael, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Cassilândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça da referida Comarca em 27.2.2026, em razão de afastamento da servidora Cassia Regina Calça, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2581/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Danielly Araujo da Silva, Chefe de Setor da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas de 15 a 17.4.2026 e de 20 a 28.4.2026, em razão de afastamento da titular, Christiane de Oliveira Landgraf Pinto.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 2582/2026-PGJ, DE 22.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Saulo Giulhiano Ricaldes Gonçalves, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Autuação, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Cadastro e Distribuição Processual de 25 a 27.3.2026, em 30.3.2026 e de 7 a 28.4.2026, em razão de afastamento do titular, Marcus Vinícius Pereira Alegre.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2583/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jean Augusto Fialho Ajala, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Tecnologia da Informação, para responder pela Divisão de Qualidade de 6 a 15.4.2026, em razão de afastamento do titular, Marco Antonio Vieira de Oliveira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2584/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Megaron Molossi Brasil, ocupante do cargo efetivo de Analista, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia em 26, 27, 30 e 31.3.2026 e 1º e 6.4.2026, em razão de afastamento do titular, Luciano Mota Serrano.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2585/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Patricia da Silva Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, lotada nas Promotorias de Justiça de Miranda, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços ao Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Nupier, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 13 a 17.4.2026, em razão de afastamento do servidor Pablo Ferelli de Souza, Técnico I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 2586/2026-PGJ, DE 22.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Caroline Vieira Inacio, ocupante do cargo efetivo de Analista, lotada no Setor de Contratos, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Núcleo de Elaboração de Documentos de 23.3 a 1º.4.2026, em razão de afastamento da titular, Ludymila Aparecida Rizzo Cardoso.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2587/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Material e Patrimônio de 17 a 20.3.2026 e em 23 e 24.3.2026, em razão de afastamento da titular, Renata Caroline Pereira de Macedo.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2589/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Diogo Felliphe da Silva Maluf Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, o pagamento de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do adicional de qualificação, a partir de 30.3.2026, nos termos dos arts. 35 e 36, inciso III e § 4º, da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, bem como dos arts. 4º, 5º, inciso III e § 2º, e 7º da Resolução nº 8/2012-PGJ, de 4.4.2012; e revogar, a partir da referida data, a Portaria nº 990/2016-PGJ, de 11.4.2016, que lhe concedeu o pagamento de 5% (cinco por cento) do adicional de qualificação (PGA nº 09.2026.00003742-0).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2601/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Débora Duarte Santana, Técnica II, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor da Secretaria de Gestão de Pessoas em 10 e 13.4.2026, em razão de afastamento da titular, Danielly Araujo da Silva.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 2602/2026-PGJ, DE 22.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução n° 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Wilson Nantes de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Distribuição e Acompanhamento Processual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Cadastro e Distribuição Processual de 29.4 a 6.5.2026, em razão de afastamento do titular, Marcus Vinícius Pereira Alegre.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° 2604/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução n° 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Paulo Barbiero Dorigão, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, lotado nas Promotorias de Justiça de Sidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Supervisão das Promotorias de Justiça da referida Comarca em 27.2, 24, 25, 27 e 30.3.2026, em razão de afastamento da servidora Cristina Castilho Akatsuka, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° 2605/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução n° 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Paulo Barbiero Dorigão, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, lotado nas Promotorias de Justiça de Sidrolândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 3ª Promotoria de Justiça da referida Comarca em 27.2, 24, 25, 27 e 30.3.2026, em razão de afastamento da servidora Cristina Castilho Akatsuka, Técnica I.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA N° 2606/2026-PGJ, DE 22.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Resolução n° 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Lucas Santana Lima, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Amambai, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça de Ivinhema, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, de 27.4 a 15.5.2026, em razão de afastamento do servidor João Paulo Duarte, Assessor Jurídico.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 2463/2026-PGJ, DE 14.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Natália Perroni Pires férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 de 4 a 13.5.2026, de 8 a 17.7.2026 e de 10 a 19.5.2027, nos termos dos arts. 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018; 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990; e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2464/2026-PGJ, DE 14.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Patricia dos Santos Jacoby Bastos férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 de 4 a 13.5.2026, de 8 a 17.9.2026 e de 9 a 18.12.2026, nos termos dos arts. 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018; 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990; e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 2474/2026-PGJ, DE 14.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-174/2026-PGJ, de 12.2.2026, na parte que concedeu à servidora Mariani Bairros Germano a conversão de férias em abono pecuniário, de modo que, onde consta: “de 6 a 25.4.2026”, passe a constar: “de 13.4 a 2.5.2026”, nos termos do art. 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-427/2026/PGJ, DE 23.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor Mateus do Nascimento Policeno de Souza, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 5 a 14.7.2027, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 7 a 26.1.2027, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº e-428/2026/PGJ, DE 23.4.2026**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Widya Carla Ribeiro da Fonseca Oshiro, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 12 a 21.8.2026, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 8 a 27.6.2026, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº e-429/2026/PGJ, DE 23.4.2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Soraya Shigueko Nakasato, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, a serem usufruídas de 15 a 24.7.2026, bem como a conversão de 2/3 (dois terços) das férias em abono pecuniário de 22.6 a 1.7.2026 e de 27.7 a 5.8.2026, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, e 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

COMISSÃO DE CONCURSO**EDITAL Nº 4/2026/COC/MPMS****XXXI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Presidente da Comissão de Concurso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o item 12 do Edital nº 1/2026/COC/MPMS, torna público o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR** do XXXI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO HORÁRIO E LOCAL:

1.1. A Prova Preambular será aplicada na cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **17 de maio de 2026, às 8h, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, localizada na Avenida Tamandaré, n.º 6000, Bairro Jardim Seminário.**

1.2. A Prova Preambular, de caráter eliminatório, será aplicada no período matutino e terá a duração de 5 (cinco) horas, observando-se as disposições constantes no Edital nº 1/2026/COC/MPMS e na Resolução nº 2/2025-CSMP, de 29 de setembro de 2025.

1.3. O portão de acesso ao local da Prova Preambular será aberto às 7h e fechado às 8h, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2026.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº 011/PGJ/2026

Processo nº 09.2026.00001297-2

Partes:

- 1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- MN Tecnologia e Treinamento Ltda, representada por Marcelo Luiz Maestro.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de licitação.

Amparo legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Fornecimento, pela Contratada, de licenças de uso dos softwares AltoQi Eberick e AltoQi Builder, no modelo de assinatura, com disponibilização de atualizações e suporte técnico, pelo período de 5 (cinco) anos, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2026NE001833, datada de 10.04. 2026.

Vigência: 23.04.2026 até 23.04.2032.

Data de assinatura: 23 de abril de 2026.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PGJ/2022

Processo nº 09.2022.00003060-0

Partes:

- 1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- Oracle do Brasil Sistemas Ltda, representada por João Carlos Orestes.

Procedimento licitatório: Contratação direta por inexigibilidade, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Amparo legal: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 070/PGJ/2022, por mais 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, e o reajuste do valor contratual pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE.

Valor: R\$ 9.572,34 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 31.05.2026 até 06.12.2026.

Data de assinatura: 20 de abril de 2026.

Extrato do Termo de Adesão nº 075/CONV-MPMS/2025

Processo: 09.2025.00012508-2

Partes:

- 1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Romão Avila Milhan Junior;

Amparo legal: Artigo 1º, 3º, 5º e seguintes da Constituição Federal de 1988 estabelece, Artigo 23 da Lei 14.457/22, Lei 14.786/2023, Leis estaduais/SP nº 17.621/2023 e nº 17.635/2023, Decreto Estadual/SP nº 67.856/2023, Resoluções CNJ nº 254 e 255, de 4 de setembro de 2018, Recomendação nº 02/23 da Corregedoria Nacional do Ministério Público (CNMP).

Objeto: A adesão ao Pacto ninguém se cala, o qual pauta-se pela adoção de ações e iniciativas de caráter preventivo e repressivo, orientadas pela perspectiva de gênero, visando apoiar as vítimas no enfrentamento da cultura do estupro, em suas diversas formas de violência e do assédio de gênero ocorridos em instituições públicas, privadas, educacionais, de lazer e entretenimento, culturais e esportivas etc., sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura: 16 de abril de 2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/PGJ/2026 Pregão nº 01/PGJ/2026 – Eletrônico.

Processo: 09.2025.00011619-4

Partes:

- 1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- Construsilver Engenharia e Construções Ltda, representada por Ezequiel da Silva Silvestre.

Procedimento licitatório: Pregão nº 01/PGJ/2026 - Eletrônico.

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A aquisição de eletrodomésticos (refrigeradores e televisão), visando atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Refrigerador Duplex , com duas portas, capacidade de armazenagem líquida total de no mínimo 310 litros (refrigerador + congelador), gavetão para verduras e legumes e prateleiras internas removíveis e reguláveis; Sistema: Frost Free. Tensão: 127 volts ou bivolt; Cor: branca. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO, com classe de eficiência mínima A na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Marca/Modelo: Electrolux TF39.	Unidade	23	2.450,00

Validade da ata: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data de assinatura: 22 de abril de 2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/PGJ/2026 Pregão nº 01/PGJ/2026 – Eletrônico.

Processo: 09.2025.00011619-4

Partes:

- 1- Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- Vinícius Chaves Dos Santos, representada por Vinícius Chaves dos Santos.

Procedimento licitatório: Pregão nº 01/PGJ/2026 - Eletrônico.

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A aquisição de eletrodomésticos (refrigeradores e televisão), visando atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	Televisor, tipo Smart TV, com no mínimo 55 polegadas; mínima: 4K (3.840 x 2.160) Conexão: Wi-fi, Bluetooth; HDMI; USB; Ethernet (LAN); Tensão/Voltagem: 127V ou Bivolt; Frequência de atualização mínima: 120Hz; Saída de áudio de no mínimo: 20W; Conversor digital embutido. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação; Acompanhado de controle remoto, pilhas, cabo de alimentação, suporte para uso em cima da mesa e todos os acessórios que forem necessários para seu pleno funcionamento. Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO, com classe de eficiência mínima A na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Marca/Modelo: Hisense / 55Q7QG.	Unidade	42	3.182,00

Validade da ata: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data de assinatura: 22 de abril de 2026.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 0012/2026/34PJ/CGR**

A 34ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2026.00000200-8

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Décio Vieira de Rezende, Iracy Menezes de Rezende

Objeto(s): fiscalizar e acompanhar o cumprimento do acordo judicial homologado nos autos da ação civil pública nº 0912617-17.2024.8.12.0001.

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0013/2026/34PJ/CGR

A 34ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 09.2025.00014230-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Bada Bares e Restaurantes Ltda.

Objeto(s): Fiscalizar o cumprimento das obrigações ambientais constantes no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos de Inquérito Civil n. 06.2024.00001022-2

Campo Grande, 22 de abril de 2026.

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0011/2026/76PJ/CGR

A 76ª Promotoria de Justiça de Campo Grande/MS, sediada na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP Nº 79.040-240, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2026.00004545-2, abaixo especificado, disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2026.00004545-2

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeridos: Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Campo Grande - MS.

Objeto: Acompanhar o trâmite da Ação Civil Pública nº 0916554-35.2024.8.12.0001, ajuizada por esta Promotoria de Justiça, em face do Município de Campo Grande e do Estado de

Mato Grosso do Sul, com vistas ao enfrentamento da fila de espera por consultas de Oftalmologia, em diversas especialidades, bem como reunir e sistematizar documentos pertinentes, acompanhar a evolução da demanda reprimida e viabilizar a realização de reuniões para eventual composição.

Campo Grande, 16 de abril de 2026.

MARCOS ROBERTO DIETZ
Promotor de Justiça

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****AMAMBAI****PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 0004/2026/01PJ/AMB****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2026.00004707-2**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Promotor de Justiça Substituto infra-assinado, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Amambai, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, nos art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.625/93 e termos da Resolução nº 005/2012-CPJ;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme previsão no artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, que atribui ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público atuar em resguardo dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência (artigo 37 da CF);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público provocar o Controle de Constitucionalidade, tanto de modo difuso quanto concentrado, possuindo legitimidade para deflagrar os processos respectivos bem como arguir, incidentalmente, a inconstitucionalidade de leis Municipais em face da Constituição da República, bem como em face da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a regularidade das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, a fim de aferir se elas se encontram dentro das balizas interpretativas definidas pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIN's 7.350/DF e 7.733/DF, de modo a respeitar a dinâmica democrática e a representatividade da referida casa de leis;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste órgão ministerial, por meio de intervenção no âmbito da Ação Popular nº 0800448-10.2026.8.12.0004 a título de *custus legis* a presença de elementos indicativos de possíveis irregularidades relacionadas à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, notadamente quanto à ata da sessão solene realizada em 1º de janeiro de 2025, na qual teria sido realizada, na mesma assentada, a eleição da Mesa Diretora referente ao primeiro biênio da legislatura (2025/2026) e, de forma antecipada, a eleição da Mesa Diretora relativa ao segundo biênio (2027/2028);

CONSIDERANDO que, segundo se extrai dos elementos até então conhecidos, a referida eleição antecipada teria ocorrido com fundamento nos arts. 10, 12 e 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, com redação conferida pela Resolução Legislativa nº 01/2020;

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com a finalidade de “Acompanhar a regularidade das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS referente ao biênio 2027/2028 e adotar as providências cabíveis para a correção de eventuais irregularidades vindouras a respeito, em atenção ao entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal acerca da temática”, visando à coleta de informações e demais diligências que se fizerem necessárias com o escopo de futura adoção de providências extrajudiciais e/ou judiciais.

Nomeia-se a Servidora Claudete Ferreira Rodrigues de Sá para secretariar os trabalhos do presente Procedimento Administrativo, a quem determina-se a adoção das seguintes providências:

I) O registro e a autuação em meio eletrônico/SAJMP da presente portaria, acompanhada de eventuais peças informativas, consignando:

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Câmara Municipal de Amambai

Assunto: Acompanhar a regularidade das eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS



referente ao biênio 2027/2028 e adotar as providências cabíveis para a correção de eventuais irregularidades vindouras a respeito, em atenção ao entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal acerca da temática

II) Nada obstante a disposição contida na Resolução 14/2017-CPJ, de 18 de dezembro de 2017 (art. 57, inciso VI), acerca das comunicações automáticas, mediante geração de relatórios a partir da base de dados do sistema SAJ-MP, encaminhe-se cópia ao Núcleo do Patrimônio Público, via *e-mail* (nucleopatrimonio@mpms.mp.br), para acompanhamento de projeto institucional;

III) Publicação da presente portaria no DOMP, para a devida publicidade, inclusive para que haja conhecimento por parte da população e controle social dos atos do poder público;

IV) Proceda-se à juntada, ao presente procedimento administrativo, de cópia dos documentos acostados às fls. 01/16 e 23/115 dos autos da Ação Popular nº 0800448-10.2026.8.12.0004;

Após a juntada, tornem conclusos para deliberação acerca das providências subsequentes.

Cumpra-se.

Amambai/MS, 22 de abril de 2026.

FELIPE ROCHA VASCONCELLOS DE FREITAS PINHEIRO
Promotor de Justiça Substituto

ANGÉLICA

EDITAL Nº 0004/2026/PJ/AIC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGÉLICA/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Stefan Dudas, 565, cidade e Comarca de Angélica, bem como no endereço eletrônico:

<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2026.00004580-8

REQUERENTE: Ministério Público Estadual

ASSUNTO: Acompanhar o cumprimento da Lei nº 13.935/2019, pela Secretaria Municipal de Educação de Angélica/MS.

Angélica, 16 de abril de 2026.

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI
Promotor de Justiça Substituto

EDITAL Nº 0005/2026/PJ/AIC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGÉLICA/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Stefan Dudas, 565, cidade e Comarca de Angélica, bem como no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2026.00004542-0

REQUERENTE: Ministério Público Estadual

REQUERIDO: A Apurar

ASSUNTO: Acompanhar a composição do Conselho Tutelar, bem como a lista de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Angélica/MS.

Angélica, 17 de abril de 2026.

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI
Promotor de Justiça Substituto

**EDITAL Nº 0006/2026/PJ/AIC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGÉLICA/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, abaixo relacionado, que se encontra à disposição na Rua Stefan Dudas, 565, cidade e Comarca de Angélica, bem como no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2026.00004549-6

REQUERENTE: Ministério Público Estadual

REQUERIDO: A Apurar

ASSUNTO: Acompanhar medidas para o combate às causas da evasão escolar no Município de Angélica/MS.

Angélica, 17 de abril de 2026.

ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI

Promotor de Justiça Substituto

BATAYPORÃ

EDITAL Nº 0016/2026/PJ/BIP

A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Batayporã/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2026.00004241-1, o qual se encontra a disposição de quem possa interessar no endereço Rua Jair Abranches Mella, nº 1.203, Centro, Batayporã-MS ou pelo endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00004241-1

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: CREAS de Taquarussu-MS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Assunto: Acompanhar as visitas de inspeção junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, no município de Taquarussu/MS.

Batayporã, 22/04/2026.

VITORIA DE FATIMA HERECHUK

Promotora de Justiça Substituta.

BELA VISTA

EDITAL Nº 0007/2026/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 2020-9322, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico:

<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2026.00004741-7

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Assunto: Acompanhar as informações angariadas junto à população local dos municípios de Bela Vista e Caracol sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica na Comarca de Bela Vista, por meio de questionário eletrônico e eventuais outros meios de informações pertinentes.

Bela Vista/MS, 22/04/2026

GABRIEL MACHADO DE PAULA LIMA

Promotor de Justiça Substituto



CAARAPÓ

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica à vítima, C. E. B., a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 0900183-32.2026.8.12.0031/08.2026.00056272-5, conforme se transcreve: "Ante o acima exposto, o Ministério Público Estadual promove o arquivamento integral do inquérito policial, quanto ao crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência por atipicidade da conduta, e com relação ao crime de ameaça por ausência de justa causa, ressaltando-se o disposto no art. 18 do CPP e Súmula 524 do STF", bem como, que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste extrato, para eventual interposição de recurso, já acompanhado das respectivas razões, podendo, ainda, apresentar fatos novos, diligências e testemunhas que possam corroborar a elucidação dos fatos.

Caarapó/MS, 22 de abril de 2026.

FELIPE ROCHA VASCONCELLOS DE FREITAS PINHEIRO
Promotor de Justiça Substituto – em substituição legal

CAMAPUÃ

EDITAL N.º 0002/2026/1ªPJC

A 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 06.2025.00001167-0 (Sigiloso), instaurado com o fim de apurar supostas irregularidades, fraudes na execução e dano ao erário referente a Contrato Administrativo firmado pela Administração Pública.

Camapuã/MS, 06 de abril de 2026.

LINDOMAR TIAGO RODRIGUES
Promotor de Justiça

CORUMBÁ

EDITAL 0009/2026/05PJ/CBA**AUTOS DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 06.2026.00000301-8**

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, de Proteção do Patrimônio Público e Social, Defesa do Consumidor, Curadoria dos Registros Públicos e das Fundações, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório 06.2026.00000301-8, que se encontra à disposição na Rua América, 1880, Centro, prédio do Ministério Público Estadual, em Corumbá/MS. O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Objeto: Coletar maiores subsídios para tomada de decisão sobre a necessidade de instauração de Inquérito Civil, a propositura de Ação Civil Pública ou o Arquivamento sobre possível irregularidade na nomeação de J. R. C. para cargo comissionado diante da existência de sanção por ato de improbidade administrativa.

Corumbá/MS, 07 de abril de 2026.

DANIEL HIGA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça, em substituição legal

**DOIS IRMÃOS DO BURITI****EDITAL 0003/2026/PJ/DIB****AUTOS DE INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2026.00000150-9**

A Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2026.00000150-9, o qual se encontra à disposição na Av. Reginaldo Lemes da Silva, 634, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS.

Requerente: 1ª Promotoria de Justiça de Dois Irmãos do Buriti/MS

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental na supressão vegetal de 52 árvores das essências nativas Jatobá, Angico, Piúva e Aroeira, em área de vegetação nativa e sem autorização da Autoridade Ambiental Competente, no imóvel rural denominado Recanto Jacleliska, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme Auto de Infração 021677/2025, Laudo de Constatação 027048/2025, Termo de Paralisação 000259/2025 e no Relatório de Fiscalização nº AI027048/P3/2ºPEL/1ªCIA/1ª BPMA/2025.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 27 de março de 2026.

LINDOMAR TIAGO RODRIGUES
Promotor de Justiça em substituição legal

DOURADOS**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica, para fins de conhecimento e ciência¹, VICENTE FIDEL SEGOVIA, filho de Andreza Segovia, da decisão de arquivamento do inquérito policial autos nº 0900356-46.2026.8.12.0002 – n. do MP: 08.2026.00035751-7, em que constam como investigada Ângela Maria Pereira e vítima Vicente Fidel Segovia, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual arquivou o presente feito, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, ante a falta de justa causa para a promoção da ação penal”.

4ª Promotoria de Justiça de Dourados, 22 de abril de 2026.

JOÃO LINHARES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica, para fins de conhecimento e ciência², AGENOR FAUSTINO FRANCO, filho de Anna Faustina de Souza Franco e de Delcídes Faustino Franco, da decisão de arquivamento do inquérito policial autos nº 0901235-58.2023.8.12.0002 – n. do MP: 08.2023.00118017-4, em que constam como investigada Eliane as Silva Brito e vítima Agenor Faustino Franco, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual arquivou o presente feito, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, ante a falta de justa causa para a promoção da ação penal”.

4ª Promotoria de Justiça de Dourados, 22 de abril de 2026.

JOÃO LINHARES
Promotor de Justiça

¹ Art. 6º (...) se houver discordância quanto à decisão de arquivamento, a vítima ou seu representante legal, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação ou da publicação do edital no DOMP, apresentar pedido de revisão perante o Ministério Público mediante simples petição ou manifestação de vontade, independentemente de estar assistida por advogado ou Defensor Público, sendo facultada a apresentação, no mesmo prazo, das razões de seu inconformismo.

² Art. 6º (...) se houver discordância quanto à decisão de arquivamento, a vítima ou seu representante legal, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação ou da publicação do edital no DOMP, apresentar pedido de revisão perante o Ministério Público mediante simples petição ou manifestação de vontade, independentemente de estar assistida por advogado ou Defensor Público, sendo facultada a apresentação, no mesmo prazo, das razões de seu inconformismo.

**EDITAL N. 0002/2026/09PJ/DOS**

A 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados-MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento e divulgação da Campanha Declare seu Carinho 2026 abaixo especificada, estando à disposição de quem possa interessar na Rua João Correa Neto, nº 400, Bairro Jardim São Pedro, em Dourados-MS, ou através do endereço na internet <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002375-8

Interessado: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul

Assunto: Acompanhar as diligências efetuadas pelas 9ª e 17ª Promotorias de Justiça da Comarca de Dourados, na mobilização social para o incremento das destinações de parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) de 2026, com a divulgação da campanha denominada Declare seu Carinho.

Dourados-MS, 9 de março de 2026.

JOSÉ ANTONIO ALENCAR

Promotor de Justiça

MARACAJU

EDITAL Nº. 0004/2026/01PJ/MCJ

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju-MS torna pública a instauração do Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Appa, 141, Centro, em Maracaju-MS.

Inquérito Civil n. 06.2026.00000398-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Maracaju/MS

Assunto: Apurar a possível preterição de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de motorista de ônibus/ambulância III, mediante contratação de profissionais temporários no Município de Maracaju/MS.

Maracaju-MS, 22 de abril de 2026.

NARA MENDES DOS SANTOS FERNANDES

Promotora de Justiça em coadjuvação

EDITAL Nº. 0005/2026/01PJ/MCJ

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracaju-MS torna pública a instauração do Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Appa, 141, Centro, em Maracaju-MS.

Inquérito Civil n. 06.2026.00000358-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Maracaju/MS

Assunto: Apurar eventual desvio de função de servidores da área de saúde do Município de Maracaju/MS, ocupantes do cargo de agentes de saúde.

Maracaju-MS, 22 de abril de 2026.

NARA MENDES DOS SANTOS FERNANDES

Promotora de Justiça em coadjuvação

**PONTA PORÃ****EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0022/2026/01PJ/PPR**

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 04/11/2025, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e ADEMIR LUIZ BORTOLOTO, Agropecuaria HB1 Ltda, Agropecuaria Gemini Ltda, Agropecuaria BDG Ltda, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2019.00001549-0, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 20209369. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 23 de março de 2026

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0023/2026/01PJ/PPR

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 09/12/2025, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e Irineu Lemes da Rosa Filho, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Tijuca, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2023.00001051-8, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 20209369. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 16 de abril de 2026

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

RIBAS DO RIO PARDO**EDITAL Nº 0007/2026/01PJ/RRP**

A 1ª Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.017, Bairro Nossa Senhora da Conceição I.

Inquérito Civil nº 06.2025.00000847-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: Marin Consultoria e Assessoria LTDA - EPP, Tiago Nossa Friosi

Assunto: apurar eventuais irregularidades na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, ocorrida entre o Município de Ribas do Rio Pardo e a empresa Marin Consultoria e Assessoria LTDA - EPP.

Ribas do Rio Pardo, 23 de abril de 2026.

GEORGE ZAROOUR CEZAR
Promotor de Justiça



SONORA

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Sonora da comarca de Sonora, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ³, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial Autos SAJTJ nº 0900055-37.2026.8.12.0055 e SAJMP nº 08.2026.00064902-0, em que constam como investigado José Fernando de Lima e vítima M.A.D.S⁴, conforme se transcreve: “Diante do exposto, verificada a impossibilidade jurídica para o ajuizamento de uma ação penal pela decadência do direito de representação da vítima, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial”.

1ª Promotoria de Justiça de Sonora, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE CASSIANO DORÁCIO ANTUNES
Promotor de Justiça Substituto

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Sonora da comarca de Sonora, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial Autos SAJTJ nº 0800876-04.2024.8.12.0055 e SAJMP nº 08.2024.00169491-3, em que constam como investigado A Apurar e vítima José Ernesto da Silva, conforme se transcreve: “Concluída a investigação, verifica-se a ausência de materialidade delitiva, consubstanciada na inexistência de qualquer indício de que a morte de JOSÉ ERNESTO DA SILVA tenha decorrido de conduta criminosa, com constatação de morte por afogamento desprovida de sinais de violência, afastando-se, ao menos com base nos elementos até então angariados, a hipótese de intervenção criminosa no evento. Diante do exposto, verificada a inexistência de materialidade delitiva, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 28 do Código de Processo Penal, promove o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial”.

1ª Promotoria de Justiça de Sonora, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE CASSIANO DORÁCIO ANTUNES
Promotor de Justiça Substituto

TRÊS LAGOAS

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas, nos termos do disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução 5/2024-PGJ⁵, de 26 de março de 2024, comunica a decisão de arquivamento do PIC nº 06.2023.00001098-4 em que constam como investigados N.V.R e outros⁶ e vítima O Estado, conforme se transcreve: “Portanto, é de se concluir, então, pela ausência de justa causa para o ajuizamento da ação penal, à míngua de elementos a comprovar a materialidade e autoria do fato delituoso noticiado, não sendo possível o oferecimento de denúncia.”.

Três Lagoas/MS. 15 de abril de 2026.

ETEOCLES BRITO MENDONÇA DIAS JUNIOR
Promotor de Justiça

³ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁴ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

⁵ § 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁶ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.